

RESULTADO DEFINITIVO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
CREENCIAMENTO Nº 010/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentada pela pessoa jurídica **PRESTATIVA MULTIIMAGENS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.868.279/0001-90)**, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de Credenciamento da referida empresa, conforme indicado abaixo:

PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:				
PRESTATIVA MULTIIMAGENS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.868.279/0001-90)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Prestação de serviços para realização de exames de Raio-X, em regime de plantão, com profissionais qualificados para realização do exame e diagnóstico/laudo quando necessário. Atendimento: unidade de saúde do Município de São Gonçalo do Pará/MG.	Hora	2.500	R\$ 130,35

Os interessados poderão recorrer do presente resultado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição da empresa supracitada, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, na forma do Edital de Credenciamento nº 010/2022.

Pará de Minas/MG, 17 de agosto de 2022.



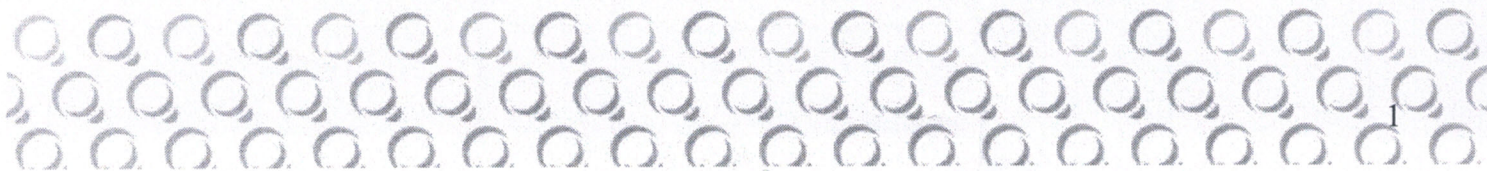
Bruna Souza Gouvêa - Presidente da CPL.



Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.



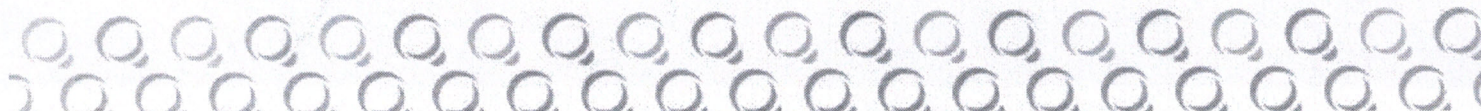
Marília da Conceição Almeida - Membro da CPL.



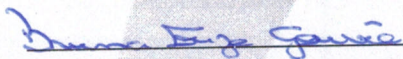
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

Às 15h (quinze horas) do dia 17.08.2022 (dezesete de agosto de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 01/2022 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise da Certidão Negativa de Débitos Municipal protocolizada na presente data, via *e-mail*, pela pessoa jurídica **PRESTATIVA MULTIMAGENS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 30.868.279/0001-90). Conforme ata lavrada na data de 16.08.2022, e acostada aos autos do Processo Administrativo nº 19/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ, a CPL concedeu à empresa supracitada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua certidão de débitos municipal devidamente regularizada. A Certidão fora tempestiva e devidamente apresentada e juntada aos autos do Credenciamento em questão. Desta forma, a empresa **PRESTATIVA MULTIMAGENS E SERVIÇOS LTDA** encontra-se habilitada e credenciada para prestação dos serviços descritos no item 1 da planilha constante do Termo de Referência do edital de credenciamento nº 10/2022. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no site www.cispara.mg.gov.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas



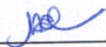
razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.6.2 do edital de Credenciamento nº 010/2022. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, presidente da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 17 de agosto de 2022.



Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.



Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.



Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.

Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.

